

LEI N.º 7.697, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina "Rua PEDRO GASTALDO" a Rua 1 do loteamento Sítio Pinheirinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua PEDRO GASTALDO**" a Rua 1 do loteamento Sítio Pinheirinho, localizado entre as avenidas Humberto Cereser e João Toresin, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

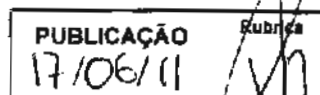
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

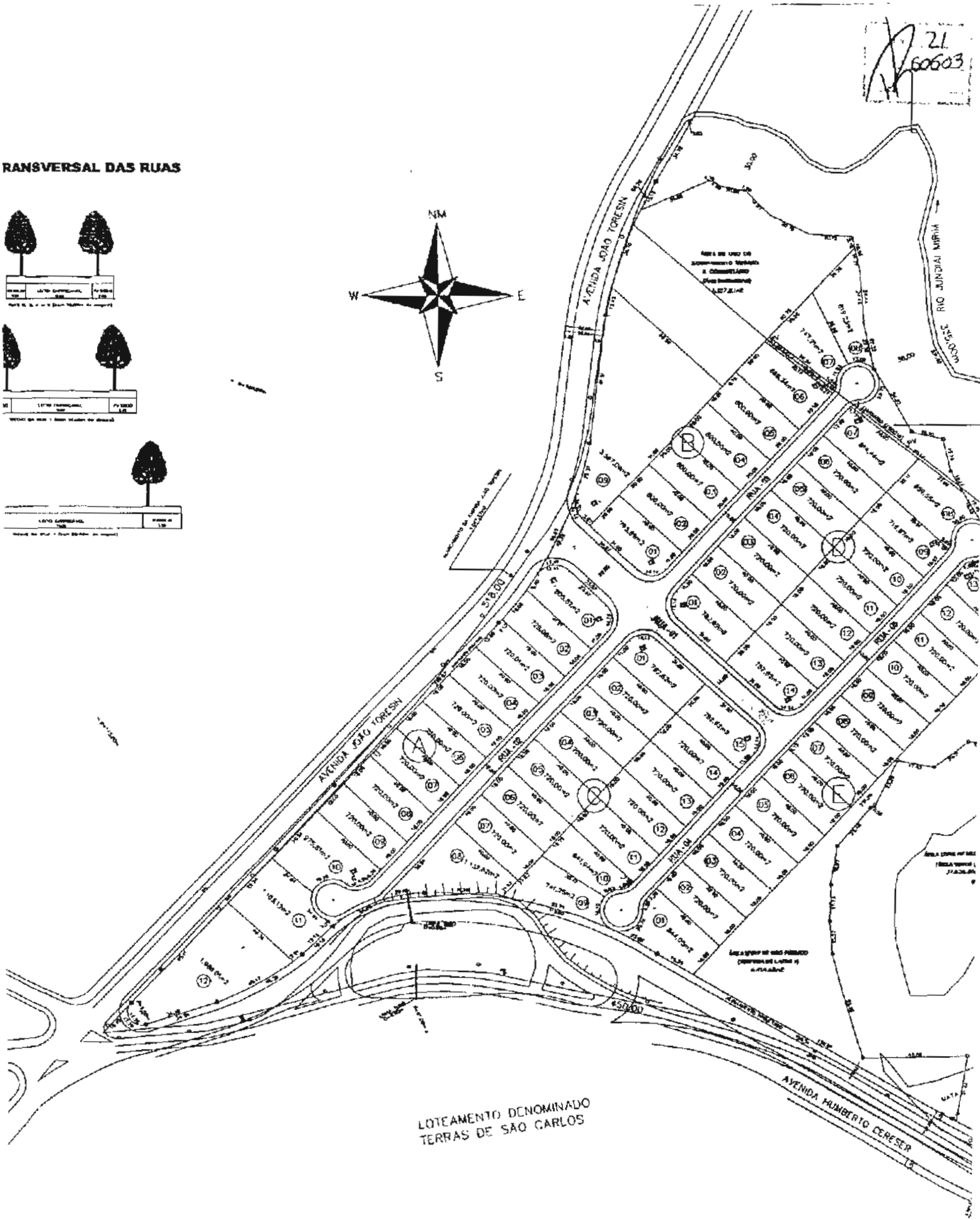
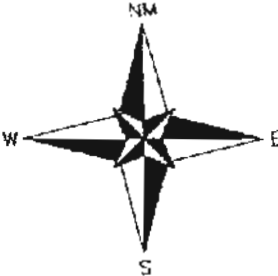
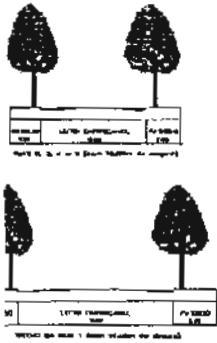
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



21
60603

RANSVERSAL DAS RUAS



LOTEAMENTO DENOMINADO
TERRAS DE SÃO CARLOS